



Processo nº: 0008172-27.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE CHOPINZINHO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Rafael de Carvalho Paes Leme Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14524
1.1.1-Data em que assumiu: 2018-10-25 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Vivian Hey Wescher Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17632
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Marcio Laureano Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19998
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:



Nome do Funcionário/Servidor: Neusa Salvador de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1989-02-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200157
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Elizabeth Zanini Trentin Tourinho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-08-29 00:00:00.0
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Nunes Dalmaso Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-07 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: José Willian Gonçalves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-11-11 00:00:00.0
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado? Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Semkiw Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20615 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Panhosatto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19344 Nome do Funcionário/Servidor: Fabiula Regina Artusi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15959
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Maria Karoline Borges Dalfovo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275135
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1009
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2715
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 89
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 159
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS 265



1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se: (a) 6 (seis) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 23/07/2021 (0002539- 44. 2019. 8. 16. 0068); (b) o processo 0001188- 65. 2021. 8. 16. 0068 está em carga com o apoio especializado desde 20/07/2021. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00010994220218160068 - 11/08/2021 / 00000178919928160068 - 20/08/2021 /
00008190820208160068 - 26/08/2021 / 00011782120218160068 - 27/08/2021 /
00007174920218160068 - 03/09/2021 / 00010925020218160068 - 03/09/2021 /
00017541420218160068 - 09/09/2021 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 19 (dezenove) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 27/07/2021 (ex. processo 0002416- 85. 2015. 8. 16. 0068). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 22 (vinte e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
328
6.2-CANCELADAS
217
6.3-NEGATIVAS
2
6.4-REDESIGNADAS
73
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
381
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?



Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 46
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 14/07/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001244- 98. 2021. 8. 16. 0068 e 0002246- 21. 2012. 8. 16. 0068. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0000349- 79. 2017. 8. 16. 0068.
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Prejudicado
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Anotação verificada no processo 0002499- 28. 2020. 8. 16. 0068.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:



11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002447- 32. 2020. 8. 16. 0068 e 0002602-69. 2019. 8. 16. 0068, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002447- 32. 2020. 8. 16. 0068 e 0002602-69. 2019. 8. 16. 0068, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002447- 32. 2020. 8. 16. 0068 e 0002602- 69. 2019. 8. 16. 0068, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002311- 35. 2020. 8. 16. 0068 e 0002697- 65. 2020. 8. 16. 0068. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001422- 91. 2014. 8. 16. 0068 (mov. 221 e 225).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme verificou- se a partir da análise do processo 0000009- 49. 1991. 8. 16. 0068 - Ref. mov. 1. 11, a Escrivania não efetuou a anotação da sentença proferida no processo físico. Verificar nos demais casos e regularizar.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 26 (vinte e seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

6

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Sim

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar e regularizar.

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001982- 57. 2019. 8. 16. 0068.



13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

30 (trinta) processos estão incluídos na Meta 02/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021. Aferiu-se que a Escrivania prioriza a movimentação dos feitos.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

361

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1105

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

36

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

209

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000282- 22. 2014. 8. 16. 0068 está em carga com o avaliador desde 26/07/2021. A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00002770420188160183 - 16/08/2021 / 00024901820108160068 - 23/08/2021 /
00018097720128160068 - 31/08/2021 / 00009556820218160068 - 01/09/2021 /
00017684620188160183 - 02/09/2021 / 00010698520138160068 - 03/09/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
56
6.2-CANCELADAS
25
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
12
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
343
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Analisar as suspeitas de prevenção pendentes nos processos 0002007- 70. 2019. 8. 16. 0068, 0003037- 43. 2019. 8. 16. 0068, 0000606- 02. 2020. 8. 16. 0068 e 0001209- 41. 2021. 8. 16. 0068.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
02/09/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002210- 95. 2020. 8. 16. 0068 e 0001477- 47. 2011. 8. 16. 0068. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.



10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000954- 20. 2020. 8. 16. 0068 e 0001016-31. 2018. 8. 16. 0068, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000954- 20. 2020. 8. 16. 0068 e 0001016-31. 2018. 8. 16. 0068, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000954- 20. 2020. 8. 16. 0068 e 0001016- 31. 2018. 8. 16. 0068, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000820- 90. 2020. 8. 16. 0068 e 0000955- 68. 2021. 8. 16. 0068. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme



previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000783- 83. 2008. 8. 16. 0068 (mov. 245 e 250).

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

12 (doze) processos estão incluídos na Meta 02/2021, 8 (oito) processos na Meta 04/2021 e 3 (três) processos na Meta 06/2021. Aferiu-se movimentação adequada dos processos.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

91

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

927

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

59

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

39

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00030183720198160068 - 08/09/2021 /



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Apenas o processo 0001765- 29. 2010. 8. 16. 0068 está incluído na Meta 02/2021. Há movimentação prioritária.

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

26

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

47

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

20

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

13

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
12
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
258
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0002746- 09. 2020. 8. 16. 0068 - 17/08/2021;
0001612- 10. 2021. 8. 16. 0068 - 23/08/2021;
0000127- 72. 2021. 8. 16. 0068 - 03/09/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários nº 1.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. A Escrivania do Cível, Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Chopinzinho é unidade privada e provida regularmente que não está passando pelo processo de estatização.</p> <p>2. A Serventuária Neusa Salvador de Lima é titular da Unidade Judiciária, nos termos do Decreto Governamental nº 53/1989.</p> <p>3. A Unidade Judiciária novamente apresentou positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados, o que é elogiável.</p>



4. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Vara Judicial no ano de 2019.

5. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Chopinzinho, na Ouvidoria- Geral de Justiça.

6. O quadro funcional da Escrivania é adequado e suficiente ao movimento processo existente.

7. Dessarte, reitera- se a recomendação para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.

3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.

4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.



5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.

6. Observar a recomendação do Ofício- Circular 227/2021 - DCJ- DMAP, para o cumprimento dos atos eletrônicos na Escrivania, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento na Central de Mandados, reservando a expedição de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.

7. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 24 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

